

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA CBT IFSP 015/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 6332/2021, NE: 2021NE000051, "Aquisição de computadores tipo desktop - Positivo Tecnologia S.A., a saber:

	NOME	PRONTUÁRIO
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesuz	SP212039
FISCAL TÉCNICO	Joao Paulo Dal Poz Pereira	CB081966
GESTOR DO CONTRATO	Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento	CB900710

Art. 2.° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até o final da verificação do empenho.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor Geral